

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0012/2008 do Vereador Juscelino Gadelha (PSDB)

"Dispõe sobre a concessão da Salva de Prata a Sociedade Amigos de Vila Antonieta em homenagem ao seu Jubileu de Ouro (1958/2008), e dá outras providências:

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido à outorga de Salva de Prata a Sociedade Amigos de Vila Antonieta em homenagem ao seu Jubileu de Ouro 1958/2008.

Art. 2º- A entrega da honraria será conferida em Sessão Solene, previamente convocada pelo presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias ou suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,            de 2008. Às Comissões competentes."